MINAS GERAIS (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (DIAS DE CARVALHO)
RELATORIO ... 10 ABR. 1848

MANUSCRITO

MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de Janeiro - Brasil
SERVIÇO DE REPROGRAFIA
15cm

1848 - 52

Relatorio

que no acto de entregar a Administração da Provincia de

Minas Geraes

ao 4.º Vice Presidente o Ex.mo Snr. Doutor Manoel José Gomes Rebello Horta apresentou o Presidente da mesma

O Ex.mo Snr. José Pedro Dias de Carvalho no dia 10 de Abril de 1848, por virtude do Avizo da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio de 11 de Março do dito anno

ARQUIVO NACIONAL BIBL

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

1848 a 1852

Illmo. e Exmo. Senr. = Tendo de ir tomar asento na Camara dos Deputados, como hum de seus Membros por esta Provincia, e devendo entregar a V. Exa. a adminis-tração da mesma, durante a minha ausencia, eu cumpro o dever, que me fora imposto pelo Governo Imperial no Aviso expedido á 11 de Março proximo passado dando conta mui resumida do estado da Provincia, por que o breve espaço de tempo, em que tenho occupado o Lugar de Presidente apenas me permitte uma ligeira vista d'olhos sobre as mais urgentes necessidades, a que me cumpria attender. = Comecei a servir na qualidade de Vice-Presidente em 29 de Dezembro de 1847 pelo impedimento do meu Antecessor o Exmo. Senr. Quintiliano José da Silva, que se retirou d'esta Cidade por motivo de molestia, e tendo elle solicitado do Governo Imperial a sua Demissão, que lhe foi concedida, Houve S. M. O Imperador por bem Nomear-me em seu lugar por Carta Imperial de 17 de Fevereiro, que eu recebi a 9 de Março proximo passado, e no dia 14 do mesmo tomei posse, e continuei no exercicio, em que ja me achava interinamente. Esta circunstancia e sobre tudo a convicção em que estava do acerto, com que havião sido dirigidos os negocios da Provincia pelo meu Antecessor, impoz-me o dever de conservar tudo aquillo que achei feito, alterando somente o que as circunstancias reclamavão. = Segurança e tranquillidade publica = A Provincia geralmente fallando continua a gosar da mesma tranquillidade, em que estava, quando comecei a administral-a: entretanto alguns factos de summa gravidade tem occorrido, os quaes se não alterarão a ordem publica, produzirão todavia impressões bem desagradaveis. = Occupa entre elles o 1º Lugar o deploravel successo do Districto de S. Thomé das Letras, onde um grupo de ~~calhambolas~~ acon-

ocultado nos matos a composta de negros fugidos, a que se tinhão aggregado alguns soldados desertores, e homens e mulheres de diversas qualidades, premeditarão os crimes que se realisarão na pessoa do infeliz Manoel José de Carvalho, e em algumas outras de sua familia, em cuja Casa havendo penetrado parte d'aquelles facinorosos, depois de praticarem quanto se pode presumir, que faria gente tão barbara, derão a morte a duas pessoas de sua familia, e a uma escrava, e quando esse infeliz se aproximava descarregarão sobre elle tiros, dos quaes immediatamente succumbio. Dispersos depois d'esse horroroso sucesso os autores do crime, e outros co-associados, derramarão o susto por todo o Municipio de Baependy, e ainda forão levar os seus estragos ate o da Ayuruoca, onde em uma fazenda enforcarão uma escrava, que o vigiava na ausencia do seu dono o cidadão José Joaquim Bernardino, e segundo os dados, que tem sido posteriormente colligidos, o plano da insurreição era mais vasto, e devia comprehender os dous Municipios já referidos, e o de Lavras do Funil. Informado do primeiro successo pelo Coronel Chefe da Legião de Guardas Nacionaes do Municipio de Baependy, o prestante cidadão Olimpio Carneiro Viriato Catão, mas sem saber ainda dos pormenores, que ao depois se descobrirão, dei logo ordem ao mesmo Coronel, para que fizesse destacar na Villa de Baependy 30 Praças da Guarda Nacional commandadas por um Official para auxiliarem as Autoridades no cumprimento de suas obrigações, e exigi que elle continuasse a informar-me de tudo quanto occorresse para poder dar as providencias, que fossem reclamadas: determinei ao Delegado de Policia do mesmo Municipio, aque passasse ao lugar do delicto acompanhado da Força da Guarda Nacional para

ins-

instaurar o processo pelos crimes commettidos, e recommen-
dei-lhe com especialidade, que procurasse descobrir todos
os vestigios d'aquelles crimes, e quaes as causas da repe-
tição de attentados tão enormes n'aquelle Districto, onde
já no anno de 1833, scenas ainda mais barbaras se
representarão; e que se esforçasse para capturar os seus
autores, e as pessoas, que os havião dirigido; por isso que
das informações constava achar-se entre os negros fugidos
um desertor do Corpo de Fuzileiros, que estivera n'esta
Provincia no anno de 1843; determinei-lhe igualmente
que indagasse, se no Municipio existião pessoas desco-
nhecidas, e que procedesse contra ellas na forma das
Leis; que vigiasse sobre os escravos fugidos, e acoutados,
e fizesse destruir os quilombos, quando por ventura ex-
istissem, e solicitasse do Governo quaesquer outras pro-
videncias, que entendesse necessarias, porque o meu fim
era restabelecer a segurança pessoal ameaçada pela
repetição de crimes tão horriveis; ordenei tambem ao Pro-
motor Publico da Comarca, que fosse ao mesmo lugar
assistir a formação do processo, e requerer quanto con-
viesse a bem da justiça; recommendei ao Juiz de Direito
da Comarca, que instruisse e guiasse as Autoridades do
Municipio no cumprimento de suas obrigações, para
que a diligencia se não malograsse por defeito do processo,
e ao Juiz Municipal como Autoridade Policial fiz
tambem as precisas recommendações, para que, de
accordo com o Delegado de Policia se empenhasse, a
fim de não ficar impune tão atroz delicto. — Não
tendo força disponivel do Corpo Policial para fazer par-
tir immediatamente, nem armamento algum para
acudir as reclamos do Coronel Chefe da Legião, limitei-
me a dar estas providencias, e a pedir ao Governo Im-
perial a remessa de algumas armas para a Guarda
Nacional d'aquelles dous Municipios, que [illegible]

citar com instancia. As primeiras noticias forão aqui recebidas em data de 23 de Fevereiro, e passados poucos dias chegarão novas communicações, de que os negros fugidos depois d'aquelle attentado ameaçavão invadir outras fazendas, o que a certo ia em augmento em consequencia do que fiz partir o pequeno contingente de 20 praças do Corpo Policial Commandadas pelo Alferes Bento José de Oliveira com um Inferior para serem empregadas em percorrer o Municipio infestado por esses criminosos, chamando então maior numero de Guardas Nacionaes para o serviço da guarnição da Capital, porque as poucas praças do Corpo Policial que restavão erão insufficientes para elle. Posteriormente usando da attribuição, que confere aos Presidentes de Provincias o Artigo 88 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842 prohibi, que se viajasse nos Municipios de Baependy, Ayuruoca e Lavras sem passaporte, e recommendei a mais stricta observancia dos Artigos 70 a 76 quanto a estrangeiros, escravos e africanos livres ou libertos; autorisei o Destacamento de 20 Praças da Guarda Nacional commandadas por um Official na Villa da Ayuruoca, igualmente ameaçada pelos insurgidos, e elevei a mais 20 praças o destacamento de Baependy para serem guarnecidos dous importantes pontos os de Pouso Alto, e Capivary, onde o grande numero de escravos existentes nas fazendas, tornavão mais serios os receios dos moradores d'aquella extrema da Provincia, satisfazendo assim a requisição das respectivas Autoridades, e pelo mesmo motivo autorisei outro Destacamento de 30 praças tambem commandado por Official na Villa de Lavras, porque supposto não houvesse apparecido nella facto algum da natureza dos que occorrerão nos outros dous Municipios, a circunstancia de ser insignificante [illegible]

por-

parte dos Lugares, a que se estendia a insurreição, obrigava a ter alguma cautella, e a prestar esse auxilio ás Autoridades. Com estas providencias, que deixo referidas julguei, que seria facil restabelecer a confiança publica n'aquelles Lugares, e dispersar os criminosos, que se não podessem capturar; e se a respeito de alguns dos que já se achão presos forem as Leis observadas, como eu espero, de sorte que a punição dos delictos siga de perto o seu commettimento, brevemente poderão ser dispensados os sacrificios, que se acabão de fazer. As ultimas noticias, que tinha recebido da Villa de Baependy, e d'outros pontos desse Municipio, e dos visinhos, tranquillisarão-me bastantemente, confirmando o juizo, que eu formara, pois que effectivamente com as providencias dadas, e a presença da força restabeleceo-se a confiança publica, e não tem continuado os actos de barbaridade, que se receavão da parte dos calhambolas e seus directores, e constando-me que aquelles criminosos se refugiarão para a visinhança da Recebedoria do Presidio do Rio Preto, já expedi as necessarias ordens ao Delegado de Policia do Municipio de Barbacena para que empregasse todas as diligencias, a fim de descobrir o ponto, em que se acoutarão, e para capturalos e processal-os na forma das Leis; e á vista da informação, que me deo o Promotor Publico da Comarca do Rio Verde, inclino-me a crer, que o acto de ferocidade praticado na pessoa do infeliz Manoel José de Carvalho teve a sua origem em rixas d'este com o dezertor do Corpo de Fuzileiros, que fora algum tempo seu camarada, e que não foi unicamente nascido do plano de insurreição. Tendo autorisado todas as despezas, de que acima fallei, movido pelas circunstancias extraordinarias, e pela falta de força propria, solicitei logo do Governo Imperial a néces-

ção approvação, que já me foi concedida, e espero tam-
bem que mandem 200 Armas com o competente correa-
me, que o mesmo Governo declarou, que me enviaria,
as quaes serão remettidas para aquelles Municipios,
onde é tão urgente a sua necessidade, tendo eu de agra-
decer a promptidão, com que forão attendidas pelo Go-
verno Imperial as necessidades da Provincia. = De-
pois do que occorreo nos Municipios de Baependy
e Ayuruoca occupa immediato lugar o successo do Pa-
trocinio, do qual apenas fui informado por um Offi-
cio do 1º Supplente do Juiz Municipal d'aquella
Villa Joaquim Antonio de Magalhães, que por um
expresso fez chegar em 10 dias a esta Cidade a no-
ticia de estarem alli as Autoridades Judiciaria e Po-
licial em tal estado de divergencia que ambas requisi-
tarão os auxilios de força da Guarda Nacional e Pe-
destres para resistirem-se mutuamente. = Privado
de informações imparciaes, a uma distancia tão
longa fui obrigado a tomar as medidas que julguei
convenientes, das quaes V. Exª será informado pela
leitura da correspondencia reservada, depositando
toda a confiança para a execução d'ellas no Juiz
de Direito da Comarca do Rio Grande, o Dor Affon-
so Cordeiro de Negreiros Lobato, o qual tendo sido
por mim designado para servir interinamente
o Cargo de Chefe de Policia, recebeo ordem para se-
guir até aquella Villa, afim de cumprir as re-
commendações que lhe fiz nos meus Officios. = Por
via particular tinha eu sabido que a força de uma
das partes depois de haver disparado alguns tiros,
retirou-se sem ter havido outro algum incidente;
mas posteriormente me veio ás mãos o Officio do
Delegado de Policia d'aquelle Termo datado de 22
de Março, em consequencia do qual tomei outras pro-

videncias, do que V. Exª. será informado pela Secretaria, confiando a operação das mesmas ao referido Dr. Affonso. — Não deixarei tambem de commemorar como um facto gravissimo aquelle que houve em Pitanguí na tarde de 14 de Janeiro p.p., por que supposto fosse um crime individual, que não perturbou a ordem publica, o attentado foi de tal sorte grave, que eu entendi dever empregar todos os meios que as Leis facultão, para que elle não fique impune. — Quando assassinos ousados não receião penetrar de dia em uma povoação para aggredir a sua victima, quando effectivamente sacião o furor da vingança, e se retirão incolumes, ninguem póde julgar-se seguro; e eis o que aconteceo em Pitanguí: não me demoro em expôr circunstanciadamente os pormenores d'este succésso, por que elles se encontrão na correspondencia official; porem lastimo que no processo instaurado pela Delegacia de Policia não apparecesse algum culpado, quando consta, que os assassinos estiverão publicamente na Villa, e forão conhecidos, e não podendo saber, se isto proviera de falta de provas, ou de erro no julgador, recommendei ao Promotor Publico que recorresse da sentença que julgou improcedente o summario, para o Juiz de Direito, a fim de esgotar todos os recursos legaes, e provar que o Governo vela sobre a segurança individual, e não protege a impunidade dos crimes. — A Camara da Cidade do Serro trouxe ao meu conhecimento uma Representação contra o Subdelegado do Districto de S. Sebastião de Correntes por haver pronunciado alguns individuos por factos praticados na occazião das eleições de 7 de Novembro do anno passado, e contra o Juiz Municipal Substituto por haver sustentado a pronuncia, e fez crer ao Governo que a tranquillidade publica se achava ameaçada com a multiplicidade de processos, e de pessoas pronunciadas: comquanto a Representação não viesse acompanhada de documentos, que comprovassem o allegado, dei as providencias para que

me-

me julgava autorizado, incumbindo ao Juiz Municipal Substituto do de Direito, e ali em exercicio, de examinar o negocio, e de proceder na forma da Lei, e ao Dr. Chefe de Policia recommendei igualmente, que vigiasse sobre a segurança publica n'aquelle Municipio, prestando logo um auxilio de Força Policial ao Delegado para manter a publica tranquillidade, que eu todavia confiava, que não soffresse alteração alguma, e os factos confirmarão o meu juizo, pois não só aquelle Juiz de Direito Substituto me informou de que havia dado as providencias a seu alcance, indo ao referido Distritcto, como que a tranquillidade publica nenhuma alteração soffrêra, e d'isto mesmo me informarão os Vereadores d'aquella Camara, que se reunirão no impedimento dos effectivos, e o facto de não ter sido preso nenhum dos pronunciados prova que não havia essa perseguição systematica, de que a Camara se queixava, nem estavão espalhadas cohortes de pedestres para fazerem prisões, porque era impossivel, que a nenhum encontrassem. Informado da existencia de grande numero de criminosos na extrema da Provincia, onde esta se divide com a de S. Paulo, havia o meu Antecessor mandado postar na Villa do Uberaba um Destacamento para dispersar essa reunião, prendel-os e fazel-os punir na conformidade das Leis: attendendo a esta necessidade conservei o Destacamento; mas observando que tambem no Municipio de Jacuhy havia igual necessidade, e que não era possivel enviar para cada um dos ditos Municipios a força precisa ordenei que o Destacamento se conservasse ora em um, ora em outro Municipio, porque d'esta sorte encontrarião as Autoridades Policiaes maior apoio, e os criminosos receiando a perseguição em ambos os Municipios, que ficão limitrophes, deixarião de ameaçar a segurança dos cidadãos pacificos, evadindo-se, quando não fosse possivel capturel-os. — Pude de parte alguns

crimes individuaes, que chegarão ao meu conhecimento n'este breve periodo, porque elles não alterarão a ordem publica, e não podendo deixar de manifestar o meu sentimento pela repetição de attentados contra a vida de diversas pessoas, sinto ao menos algum contentamento em poder affirmar a V. Exª, que na mor parte dos casos as Autoridades Policiaes desenvolverão o zelo, e actividade, que era preciso, e os seus esforços forão coroados de feliz successo, capturando-se os criminosos, e sujeitando-os á acção da Justiça; e aqui devo render um testemunho publico de louvor ao intelligente e activo Magistrado que se acha interinamente incumbido d'esta importante Repartição, declarando que elle se prestou sempre de boa vontade a todas as diligencias do serviço, e me coadjuvou efficazmente n'esta parte d'elle, que tanta relação tem com o seu Ministerio. — Mas nem sempre depois da captura dos criminosos é possivel fazer executar as Leis com presteza e regularidade. — Este mal nasce principalmente da falta de Juizes nos seus lugares. — Temos actualmente 13 Comarcas na Provincia, e estando todas ellas providas de Juizes de Direito, só se contão em exercicio 4, e de 30 Juizes Municipaes Letrados só ha 5 em effectivo exercicio, posto que 25 Municipios estejão providos; porque uns estão substituindo os Juizes de Direito das respectivas Comarcas, outros com licença, e os mais não apresentarão ainda as suas Cartas, nem forão occupar os seus lugares. D'aqui resulta estar a administração da Justiça entregue aos Substitutos, que não se podem reputar tão habilitados, embora nutrão os mais sinceros desejos de fazer bem ao seu Paiz; e sem um remedio, que dê permanencia e segurança aos Magistrados, este mal irá em augmento, e o Governo terá de luctar com os maiores embaraços, sem poder attender aos queixumes, que se lhe ~~sentão contra a administração da Justiça em diversos~~ pontos da Provincia. — Força Publica. — Depois

de

de tratar do estado da segurança, e tranquillidade publica, cabe-me dizer alguma couza arespeito da força, de que o Governo dispõe para o serviço da Provincia. A experiencia me-fez conhecer, que esta necessidade ainda não está sufficientemente consultada, e que é preciso provel-a de remedio opportuno. Se há inconvenientes em reunir no centro da Provincia grande numero de força militar a soldo, é de mister que se não levem tão longe os receios, que a Autoridade possa ficar desarmada; porque então os perigos tornão-se mais graves. A Provincia é assaz extensa; a sua população e riqueza crescem a olhos vistos; a administração é hoje mais complicada; e a administração das Rendas provinciaes exige grande numero de soldados para a defeza dos limites da Provincia. Até ha pouco não havia força alguma de 1.ª Linha fixa na Provincia; os Corpos ou contingentes, que tem estado aqui em Destacamento são provisorios; e o Governo só pode contar com a força do Corpo Policial; mas esta é insufficiente para todas as necessidades do serviço, como V. Ex.ª verá do quadro, que lhe apresento, e alem d'isso jamais se completa, porque só entrão para elle os voluntarios, não havendo outro meio de preenchel-o: d'aqui resulta a necessidade de ter sempre em serviço na Capital uma parte da Guarda Nacional; porque é indispensavel, que se guarneção as Estações Publicas, e a Cadêa, onde se accumula tão grande numero de criminosos. O Governo Imperial mandou crear na Provincia uma Companhia de Cavallaria, a qual se permanecer n'ella, pode prestar muito auxilio ao Governo, e não sobrecarregar os Cofres provinciaes com o augmento da Força Policial, que actualmente presta muitos serviços ao Governo Geral. Tratarei pois em particular de cada uma das partes, de que se compõe a Força Publica, começando pela Guarda Nacional. A G.da Nacional pela maior parte não tem uma organização, que preencha

os

os fins de sua creação; o alistamento d'ella confiado a Empregados electivos, não se faz no devido tempo, e onde se faz é cheio de imperfeições, salvo um, ou outro lugar, onde se manifesta mais zelo por esta tão util instituição; os Officiaes geralmente fallando, e salvas honrosas excepções, depois de eleitos, ou nomeados pelo Governo, não empregão a precisa actividade, e energia para levarem os seus Corpos ao estado de disciplina, que os pode tornar mais uteis a Provincia; os meios coercitivos são pouco efficazes para todos, e desde que falta a boa vontade de coadjuvar o Governo, não ha que esperar d'esta força auxiliar dos Corpos de Linha, ou Policiaes. — As esperanças de todos estão voltadas para a reforma da Lei, que se acha iniciada no Corpo Legislativo, para que cesse o estado de suspensão, em que se achão todos os Guardas Nacionaes acerca do futuro, que os aguarda. Havendo sido exigido de todos os Chefes da Guarda Nacional nos Municipios os mappas da força, e armamento, não foi possivel ate o presente obtel-os todos para se organisar o Mappa geral, que devia ser enviado ao Governo Imperial, e foi de mister, que elle se organizasse com os dados antigos e novos existentes na Secretaria: esta demora, e a imperfeição, com que muitos satisfazem aos esclarecimentos, que se exigem, é mais uma prova dos defeitos na organisação da Guarda Nacional. Todavia se eu noto estes defeitos, não posso deixar de fazer honroza menção dos sentimentos da quasi totalidade dos Cidadãos, a quem a Lei chama para este serviço, porque se em circunstancias ordinarias, se descobre alguma falta de zelo, no momento do perigo, o Governo pode contar com o auxilio, e cooperação de todos os alistados, e fora para dezejar-se, que este zelo não resfriasse logo que desapparece o perigo. — Quando tomei conta da administração fiz todo o esforço para dispensar

a Guar-

a Guarda Nacional d'este Municipio do serviço, em que estava, e que ella presta sempre de muito bom grado, e para este fim mandei recolher alguns destacamentos do Corpo Policial, que se achavão dispersos, e entre elles os da Cidade Diamantina, da Villa da Ayuruoca, e dos Districtos de Paulo Moreira, e Inficionado; e effectivamente dispensei um dos tres quartos, que se achavão n'aquelle serviço, para d'este modo evitar qualquer excesso na verba consignada para este ramo de serviço; mas não pude sustentar o meu acto, porquanto da Cidade Diamantina reclamarão logo as Autoridades a presença de alguma força por motivos que me parecerão mui dignos de attenção, e especialmente pela invasão, que o povo fizera no terreno prohibido das Cabeceiras do Rio de Pedras, d'onde vem agua para o uso dos habitantes da Cidade, e que sendo destruido pela mineração, podia causar o gravissimo prejuiso de reduzir a sua quantidade, ou mesmo de privar inteiramente a Cidade d'esse beneficio, e forçoso foi autorisar um Destacamento de 20 praças da Guarda Nacional, em quanto eu não tivesse força disponivel para mandar alli estacionar; da Ayuruoca reclamou-se-me, que em lugar de retirar o Destacamento, eu o fizesse augmentar para impedir a fuga de alguns presos de graves crimes, que se evadirião infallivelmente, logo que não fossem bem vigiados, e para capturar outros Reos, que andavão vagando pelo Municipio, e tive de attender tambem a esta requisição; quasi ao mesmo tempo pedia-se-me da Cidade do Serro um Destacamento, que eu julguei indispensavel á vista das participações officiaes de receios pela tranquillidade publica n'aquelle Municipio, os quaes felizmente se desvanecerão, e esse mesmo Destacamento teve ordem de passar para a Cidade Diamantina, se a sua presença fosse alli reclamada pelas Autoridades para impedir os estragos

cau-

causados pela mineração, de que acima fallei, e para dispersar o povo reunido, o que felizmente não foi necessario, como me participarão as Autoridades da Cidade Diamantina. = Em quanto estas occurrencias se davão em diversos Lugares, apparece o successo de S. Thomé das Letras, e obrigado a enviar para Baependy toda a força, de que podia dispor, tive necessidade de chamar outra vez o quarto da Guarda Nacional, que fora poucos antes dispensado, porque o Corpo Policial não tem praças para dar, se quer, a guarnição completa de um dia, sendo d'elle, que sahem as Guardas para acompanhar os condemnados a gales, e as Rondas nocturnas da Cidade, e como de continuo apparecem diligencias de conducção de presos de uns para outros lugares, de Recrutas, de remessas, e conducção de dinheiros das Collectorias, e Recebedorias para as Estações Fiscaes, pesa sobre as praças d'este Corpo um serviço mui grande; e dá-se sempre o inconveniente de não haver força disponivel para acodir de repente a qualquer lugar, onde a sua presença se faça necessaria. A Companhia de Cavallaria de 1.ª Linha ainda agora começa a organisar-se, porque o Recrutamento esteve suspenso na conformidade da Lei de 19 de Agosto de 1846; e a execução das Leis, que o regulão é morosa e difficil; e tambem porque antes da necessaria autorisação para as Despezas com ella o Governo Provincial não podia promover o seu preenchimento. Se for elevada ao seu estado completo, como eu entendo que deve ser, V.Exª poderá em casos, como os de que tratei achar mais faceis, e promptos recursos sem dar tanto incommodo á Guarda Nacional. Para accommodar esta força algumas Despezas são indispensaveis; e attendendo ao que me representou o Commandante da Compa~~nhia expedi as necessarias~~ ordens, para que pela The-

zouraria da Fazenda e mandasse fazer as accommodações precisas quer para os Soldados, quer para os Cavallos, porque tendo-se arruinado de tal sorte as Cavallariças, que antigamente existirão no Quartel de 1ª Linha, foi o meu Antecessor obrigado a fazel-as reparar de novo á custa do Cofre Provincial, com o que se dispenderão cerca de tres contos de reis, e tendo a Caixa Provincial feito esta despeza, justo era que a Geral concorresse para estas obras, de que necessita a Companhia de Cavallaria, porque no caso de ser occupado o Quartel Geral por força de 1ª Linha, é preciso, que a força Policial encontre outro Quartel, para onde seja removida, e ficão deste modo compensadas as despezas Provinciaes em um pelas geraes em outro Quartel; e sobre este objecto eu chamo a attenção de V. Exª, posto que esteja convencido de que não cabe nas suas attribuições o provelo de remedio; mas poderá opportunamente solicital-o. Não é possivel achar-se uma Casa particular, por maior, e melhor que seja com accommodações proprias para um aquartellamento de força publica, e principalmente de Cavallaria; resulta da falta de um Quartel proprio para o Corpo Policial, que elle tenha occupado desde a sua creação differentes predios, em cada um dos quaes se tem feito despezas, as quaes se fossem todas reunidas, erão sufficientes para uma soffrivel accommodação d'esta força provincial, que não estaria assim na contingencia de ser mudada a qualquer hora, e de se perderem as despezas feitas em um proprio, que não é provincial. A força das duas Companhias de Pedestres existentes n'esta Provincia acha-se quasi em seu estado completo, como V. Exª verá dos ultimos Mappas, e á vista das ordens, que expedi para

se pre

se preencher a N.º tenho fundadas esperanças de que breve-
mente se complete. = Julgando conveniente, que fosse
transferido o Quartel da 2.ª Companhia, de Santa Anna
dos Affitos, onde estava, para a Cachoeira Escura, n'este sen-
tido dei as providencias necessarias, e autorisei o Director
dos Indios do Municipio da Itabira a escolher um
lugar ao Norte do Rio Dôce, onde se forme outro quar-
tel, que deverá ser guarnecido por praças d'esta Com-
panhia, attendendo ao que sobre este objecto me repre-
sentou o mesmo Director, e me informarão algumas
pessoas conhecedoras d'aquelles lugares. = Esta força
empregada em proteger os habitantes dos lugares visi-
nhos das matas de quaesquer aggressões da parte dos
selvagens, que as habitão, foi conservada por mim
sem outra alguma alteração. = Não obstante haver
já dito alguma cousa sobre o Corpo Policial farei neste
lugar especial menção d'elle e de algumas providencias
a seu respeito. = Sendo certo que as praças de Caval-
laria prestão melhor serviço para as diligencias fora
da Capital, eu chamo a attenção de V. Ex.ª para a repre-
sentação, que me dirigio o Commandante d'este Corpo
o Tenente Coronel Manoel Joaquim de Lemos, indi-
cando o meio de ser esta força elevada sem maior gra-
vame dos Cofres Provinciaes, pois vencendo o mesmo soldo
as praças de Cavallaria, e as de Infantaria, podem-se
reduzir as Companhias d'esta Arma a 100 praças ca-
da uma, e as 14 restantes, que sobem ao numero de
42 passarem a formar com as 60 existentes outra
Companhia de Cavallaria. = Se a Assemblea Legis-
lativa Provincial approvar esta medida, acredito, que
muito ganhará com ella o serviço publico. = Annu-
indo ao que me representou o mesmo Tenente Coronel
resolvi revogar a Portaria de 24 de Janeiro de 1844,
pela qual se ordenou o desconto de 20$000 reis no ajuste

fe se

dezeis mezes a cada uma das praças d'este Corpo para garantia do Armamento, que ellas recebem, com cuja medida não só se facilita mais o engajamento das mesmas praças, como se poupou á Mesa das Rendas um trabalho não pequeno na escripturação de parcellas tão diminutas. Este Corpo acha-se aquartellado no Edificio Nacional, que servio de Quartel ao extincto 1º Corpo de Cavallaria do Exercito, porque não havendo força de 1ª Linha na Provincia, e estando devoluto, o Governo o aproveitou para este fim; e nesse predio se tem feito não pequenas despezas por conta do Cofre Provincial. Havendo porem o Governo Imperial determinado, que na Provincia se conserve uma Companhia fixa de Cavallaria, que se está creando, como já disse, e tendo esta força direito a occupar o Quartel Nacional, o meu Antecessor observando, que a força d'esta Companhia era pequena, e não carecia de tão vasto Edificio, preferio destinar a Casa, onde se achava a Secretaria da Policia por arrendamento para ahi se estabelecer a mesma Companhia, pagando-se a despeza pelo Cofre Provincial, e conservando a força Policial no mesmo Quartel, que occupava. Pouco menos de metade d'este Corpo acha-se occupado na guarnição das Recebedorias situadas nos limites da Provincia, e encarregado de arrecadar os direitos, que ahi se cobrão; a outra parte está distribuida conforme o Mappa, que apresento a V. Ex.ª para poder avaliar a urgente necessidade de leva-lo ao seu estado completo. Devo fazer justiça ao Commandante e mais praças d'este Corpo, declarando que se prestarão sempre com a melhor vontade a todas as Diligencias, de que forão incumbidos. O Governo acha-se autorisado a dar um novo Regulamento para este Corpo, e a sua necessidade é altamente reclamada; mas eu não pude attende-la por falta de tempo.

Seore

Secretaria do Governo e Repartições Fiscaes. = A Secretaria do Governo acha-se organisada em virtude do Regulamento de 13 de Setembro de 1837, e conta alem do Secretario de nomeação do Governo Imperial, mais 1 Official Maior, de nomeação livre do Presidente da Provincia, e de 5 1.os Officiaes, 2 2.os, e 4 Amanuenses, 1 Porteiro, 1 Ajudante d'este, e 1 Servente; alem d'estes Empregados fixos ha mais 4 jornaleiros, que percebem diarias pelo serviço que prestão na Repartição, e que não podem ser dispensados em quanto a affluencia do serviço o exigir, e estiverem incompletos alguns dos lugares da mesma Secretaria, como ao presente acontece, achando-se hum 1.º Official encarregado da direcção da Aula Normal, e havendo pedido, e obtido a sua demissão um dos Amanuenses, que estivera tres mezes com licença, e cujo lugar se trata agora de prover, estando annunciado o concurso para o dia 13 do corrente mez.

Esta Repartição acha-se em bom estado quanto ao seu pessoal, e ao arranjo, e distribuição do serviço, e satisfaz com pontualidade aos seus deveres; em todos os Empregados tenho achado excellentes desejos de coadjuvarem o Governo cada um segundo a sua esfera, por que em verdade a capacidade intelectual de alguns é superior a de outros, como sempre acontece em todas as Repartições, ainda que se exijão os mesmos requisitos nos que as compoem. As duas Repartições Fiscaes, a Thesouraria da Fazenda, e a Mesa das Rendas Provinciaes, por onde se arrecadão as Rendas tanto geraes, como provinciaes achão-se organisadas no melhor pé, e satisfazem completamente as vistas do Governo. Os Empregados são pagos em dia, os impostos arrecadados com pontualidade, e sem vexame dos contribuintes; e muito se deve ao pessoal, de que estão compostas. = Nenhuma

atte-

attenção tenho feito na Repartição, que está debaixo de minha immediata inspecção, e apenas provi o Lugar de Thesoureiro, que vagou pela morte do que o occupava, estou satisfeito com o desempenho de suas obrigações, que observo em qualquer das ditas Estações, e em suas dependencias; e em ambas tenho achado a mais efficaz cooperação. A Thesouraria da Fazenda tem na sua Secretaria 5 Empregados, que são o Official Maior, 2 Officiaes, e 2 Amanuenses, um d'aquelles acha-se com licença ha mais de anno; a Contadoria tem 15 alem do Contador, e são o Official Maior, 4 primeiros Escripturarios, 6 segundos, e 4 terceiros: um 1º Escripturario acha-se servindo de Procurador Fiscal, em quanto não comparece o cidadão, que foi nomeado interinamente pelo Governo Imperial para exercer este Cargo; um 2º está doente a muitos mezes, e o Official Maior tambem se acha enfermo ha dias. Tendo sido eleito Deputado por esta Provincia o digno Inspector d'esta Repartição, ficará ella durante a Sessão Legislativa á Cargo do Contador, cujos serviços são patentes, e reconhecidos, e é para sentir-se, que não gose elle da precisa saude para desempenhar com o zelo, e assiduidade, que o distinguem os deveres do seu Cargo. Alem d'estes Empregados de escripturação, e contabilidade, ha o Thesoureiro, 2 Fieis, 1 Porteiro, e 2 Continuos. Achando-se algum tanto atrasado o serviço da Secretaria, em consequencia de faltas no pessoal d'ella, o Governo Imperial attendendo ao que lhe representou o Inspector houve por bem autorisalo para pagar aos Empregados que desempenhassem o serviço atrasado nas horas extraordinarias uma gratificação tirada das sobras da Rubrica = Thesouraria = e com esta providencia sou informado de que muito já se tem adiantado o trabalho, de modo que em pouco tempo ficará elle em dia. Sendo o meio principal de fiscalisação nas Repartições de Fazenda a prompta tomada de contas aos Exactores, a Contadoria occupou-se

constan-

constantemente d'este trabalho, e emprega todos os esforços, para que findo um exercicio, sejão logo tomadas as contas a todos os Collectores: o estado d'estas é lisongeiro, e faz crer, que em geral aquelles Empregados servem com zelo, e actividade. Das 42 Collectorias, que ha na Provincia estão tomadas todas as contas do exercicio de 1845 a 1846, restando apenas 5, que se achão em liquidação, por causa da demora havida na remessa de alguns Cadernos. As de 1846 a 1847, com excepção de 18, que já se achão distribuidas, estão tomadas, e em breve se ultimarão todas. Centenares de contas antigas de Collectores, e de Administradores dos Dizimos, e d'outros impostos, e de diversos responsaveis, que estavão por tomar-se, estão concluidas, verificando-se um saldo contra os diversos Exactores de mais de 400 contos de reis, grande parte do qual tem sido arrecadado. O estado da Receita é em extremo satisfatorio: os dous ultimos exercicios de 1845 a 1846, e de 1846 a 1847, que já se achão encerrados apresentão as seguintes cifras:

1845 a 1846

Receita		421:817,967
Movimento de fundos		170:599,135
		592:419,102
Despeza	320:487,988	
Movimento de fundos	172:842,928	493:330,916
	Saldo	99:088,186

1846 a 1847

Receita		422:328,023
Movimento de fundos		222:019,458
		644:347,481
Despeza	329:305,181	
Movimento de fundos	221:951,510	551:256,691
	Saldo	93:090,790

Alem d'esse saldo existente nos Cofres ha mais nas Collectorias Rs 48:330,406, como consta dos Balancetes no exercicio

de 1846 a 1847. As Collectorias arrecadarão Rs 311:615$174; e nos oito mezes do exercicio corrente de 1847 a 1848, é conhecida a arrecadação de Rs 154:884$681: cumpre notar, que este rendimento não é completo até o fim de Fevereiro, por isso que algumas Collectorias ainda não enviarão á Thesouraria os respectivos Balancetes. Pelo exercicio de 1846 a 1847 segundo as liquidações encerradas no ultimo de Março do corrente anno fez-se o pagamento de Rs 30:150$213, e pelo exercicio corrente até a mesma epocha o de 13:589$249 reis, todos relativos a exercicios findos. A Mesa das Rendas Provinciaes tem na sua Secretaria 5 Empregados, a saber: um Official Maior, com licença desde 3 de Janeiro deste anno: dous Officiaes, e dous Amanuenses. A Contadoria, alem do Contador, tem quartorze Empregados, a saber: 1 Official Maior, 2 1.os Escripturarios, um dos quaes está com licença desde 14 de Julho de 1846, 4 2.os ditos, 4 3.os, 1 Cartorario, 1 Porteiro, e 1 Continuo. Ha alem destes o Thesoureiro estando vago o lugar de Fiel, por ter pedido demissão o que servia. O serviço da Secretaria está em dia, comprehendidos os mesmos registros. O da Contadoria tem ainda alguma cousa a vencer-se; mas cuida-se d'elle com attenção, e esmero. As contas dos Collectores tem merecido especial cuidado da Administração quanto a sua tomada e ajustamento. Deixando de fallar das de annos anteriores, entre as quaes alguma parte de Dizimos, e talvez de outros Impostos não está ainda inteiramente liquidado por falta de esclarecimentos, as de 1845 a 1846 estão todas tomadas, a excepção apenas de duas: as de 1846 á 1847 estão quasi todas entre mãos, havendo 16 já tomadas, e approvadas, e estando muitas outras preparadas a espera de relações de divida activa que se exigirão dos Exactores, para poderem ser apresentadas. Os saldos contra

al-

alguns Exactores verificados vaõ sendo exigidos com presteza. O mesmo tem acontecido acerca dos Administradores das Recebedorias, que tem suas contas saldadas com poucas excepções. - Receita e Despeza - Os dous ultimos exercicios ja encerrados apresentaõ o seguinte resultado.

1845 á 1846

Receita		586:134,061
Divida activa		227:360,230
Movimento de fundos		450:613,270
		1.264:107,561
Despeza	615:403,511	
Dª de exercicios findos	158:397,541	
Movimento de fundos	490:300,802	1.264:101,854
	Saldo	5,707

1846 a 1847

Receita		632:293,204
Divida activa		65:478,511
Movimento de fundos		204:072,951
		901:844,666
Despeza	498:064,109	
Dª de exercicios findos	53:667,279	
Movimento de fundos	346:595,589	898:326,977
	Saldo	3:517,689

Na despeza de 1845 a 1846, e Rubrica - Movimento de fundos - estaõ comprehendidos 94:631$972, e na de 1846 a 1847, dita Rubrica = 175:579$505, de pagamento de emprestimos anteriormente contrahidos com o Cofre de depositos e Cauções, o qual ficou no ultimo de Março d'este anno completamente indemnisado. - A divida activa em 1845 a 1846 apparece mais avultada por se ter levado as contas do mesmo exercicio sob essa Rubrica toda a renda do anno anterior que não ficou carregada até o ultimo de Junho de 1845, e alem d'isso toda a que se cobrou durante os seis mezes subsequentes, conforme o systema de conta-

contabilidade por exercicio, adoptado do 1º de Julho de 1847 em diante. No corrente exercicio de 1847 a 1848 tem-se já carregado effectivamente em Caixa 324:035$139, e dispendido 270:121$544, afastos de parte os movimentos de fundos, entre os quaes se comprehende a somma de 47:727$000, passados do Cofre da Renda com applicação especial para a Caixa de 1846 a 1847, a fim de saldar a conta com Depositos. Ha nas Collectorias e Recebedorias, segundo os Balancetes recebidos até hoje 63:039$139, descontadas as Letras, que se tem sacado contra as mesmas Estações. Ultimamente cumpre-me declarar a V. Exª que em geral a Repartição está bem servida de Exactores, os quaes em sua quasi totalidade se tem portado com diligencia, e zelo; sendo porem a lamentar, que em todos os pontos não sejão coadjuvados efficazmente pelas respectivas Autoridades, quanto as liquidações de testamentarias, execuções para a cobrança da divida activa, &c. Por esta breve exposição que faço a V. Exª acerca do estado da Mesa das Rendas, comparado com o anterior, facil será avaliar a importancia dos serviços prestados pelo digno Chefe desta Repartição; e cumpre confessar, que a administração das Rendas na Provincia tanto pelo que respeita ao Geral, como ao Provincial se acha ao presente no mais lisongeiro estado. Resultados desta ordem fallão mui alto, e attestão sem contradicção até que ponto uma administração animada de zelo, intelligencia e probidade acompanhada do estado pacifico da Provincia pode fazer mudar a face de nossas finanças; e é este o maior padrão de gloria que podia levantar para si a administração a que tive a honra de succeder: felices serão os que poderem conserval-as no mesmo ponto! Foi este o meu constante empenho, e estou persuadido que o será de todos aquelles a quem for confiado o Governo da Provincia. = Estradas =

Reco-

Reconhecendo que o objecto da mais vital necessidade para a Provincia é dar-lhe boas estradas de communicação entre os Municipios, e com a Capital do Imperio, desde que tomei conta da Administração procurei informar-me mais particularmente do que a este respeito se praticava; e foi meu primeiro pensamento melhorar a estrada, que communica esta Capital com a Cidade de Barbacena, destruindo os obstaculos, que se encontrão n'esta extensão de 22 leguas, e que em alguns pontos são consideraveis; pois assim convinha, para que se aproveitasse melhor a parte da estrada já concluida entre aquella Cidade, e a ponte do rio Parahybuna na extrema da Provincia. Guiado por este pensamento fiz começar os reparos mais urgentes desde a Serra do Ouro Branco até a Villa de Queluz, contractando com o cidadão Antonio da Costa Carvalho, a parte que começa no alto da dita Serra até o Arraial do mesmo nome, e d'alli até o Ribeirão do Adão com o cidadão Narciso Tavares Coimbra; e desde esse Ribeirão até a Villa de Queluz incumbi os concertos por administração ao cidadão Marciano Pereira Brandão. O 1º encarregado já concluio a parte principal da Estrada, e tendo sido examinada, e reconhecendo, que elle cumprio com as obrigações do Contracto, mandei fazer-lhe o pagamento das duas terças partes; e aqui cabe informar a V. Exª, que estando arruinadissima na Serra do Ouro Branco a antiga estrada, e devendo fazer-se n'ella consideravel despeza, eu preferi mandar abrir um novo trilho, que diminuio a distancia mais de meia legua com soffrivel declividade; pois reconhecendo-se, que a estrada normal poderá seguir por ahi com pequena differença, a despeza, que ora se fiz, e a que exigirá a maior largura, que cumpre dar a mesma estrada para mais commoda passagem dos viandantes, e dos animaes de transporte, será aproveitada

e dou

e sim informado de que tão vantajosa é a mudança que todos ja abandonarão o antigo caminho para seguir pelo novo; restando ainda a parte que fica entre a Fazenda do mencionado Cidadão, e o Arraial do Ouro Branco, que elle promette concluir brevemente logo que se façam os exames, a que mandei proceder n'essa mesma parte para verificar se convem que se faça uma ponte mais duradoura sobre o Corrego, que desagua junto á Fazenda do Pé do Morro, e sobre a direcção, que a Estrada deve seguir no fim da mata junto do boqueirão proximo á praia, e que o Governo resolva a este respeito o que mais conveniente julgar. — Tendo mandado orçar pelo 1º Tenente Pedro Bandeira de Gouvea a despeza, que seria necessaria para abrir a parte da estrada, que falta entre o alto da Serra do Ouro Branco, e a Fazenda de D. Vicencia para communicar a nova estrada da Serra com a estrada normal, que se acha feita até aquella Fazenda; e apresentando-me elle o seu Orçamento contractei em vista d'elle com o mesmo cidadão Costa Carvalho essa extensão de estrada, que espero fique brevemente concluida. . O cidadão Narciso Tavares Coimbra fez o concerto, de que se incumbio com a maior presteza, ja foi examinado, reconhecido perfeito, e pago da quantia, porque fora contractado. O resto da estrada até Queluz, que se acha por Administração a Cargo do cidadão Marciano Pereira Brandão deve ser o mais dispendioso, porque era tambem o peor passo da estrada, e de mais difficil construcção; não me animei a mandar fazer a obra de empreitada, porque os preços, que se me pedirão me parecerão mui avultados. Convencido de que toda a despeza, que se fizesse em reparar a antiga estrada era absolutamente perdida, tomei a resolução de mandar seguir o alinha-

mento projectado pelo Engenheiro Rennett com pequenas modificações, deixando para o futuro o aperfeiçoamento da estrada, e preferindo em poucos lugares pequenas voltas a um alinhamento mais recto para poupar a excessiva despeza que demandava o seguimento da linha traçada em toda a sua extensão; esta obra acha-se em andamento, e sendo-me apresentada a feria do mez de Março, mandei examinar as obras feitas e o seu estado para comparalas com a despeza, e á vista das informações decidir, se ella deve, ou não continuar do mesmo modo. Com o mesmo cidadão contractei as tres pontes, que se reputão indispensaveis n'esta parte da estrada sobre os Ribeirões que a atravessão, e são os do Adão, da Ponte, e da Olaria. Entre a Villa de Queluz e a Cidade de Barbacena contractei com o Revdo José Maria Corrêa Pamplona a feitura de uma ponte sobre o Rio Paraopeba, que nas occasiões de grande enchente não dá passagem, ou só com perigo dos viandantes, e o concerto da parte da estrada desde a Fazenda denominada das Taipas até a do Engenho com o cidadão Jacob Domettas Coimbra, devendo o mesmo construir uma ponte sobre o Ribeirão, que corre junto ao terreiro da Fazenda, fazer um aterro para desseccar o pantano, que tão perigoso é no tempo das aguas, desde aquelle Ribeirão até a falda da Serra denominada das Taipas vindo de Barbacena para Queluz, mudando-se o caminho no alto, e acompanhando um trilho antigo abandonado, mas que offerece a mais commoda descida até a primeira baixada da Serra, e d'ahi costeando o morro até chegar ao Engenho com suave inclinação fazendo-se alem disso os pontilhões, e aterros necessarios para evitar as passagens difficultosas que se encontravão logo no fim da Serra, e ao chegar ao Engenho. Consta-me, que este cidadão já deu principio aos trabalhos, de que se incumbira, e espero que os

des-

desempenhe satisfatoriamente, porque tem sufficiente pratica d'estes trabalhos, havendo já sido arrematante de parte da estrada normal, que se construio d'aqui para o alto do Morro. Incumbi tambem a Camara de Barbacena de fazer reparar a parte da estrada, que d'aquella Cidade se dirige para Queluz, até o lugar, onde se encontrão as estradas, que partem da mesma Cidade, e da Ressaca, designando os reparos a fazer-se, e dando-lhe as condições, com que devião ser feitos. Esta Camara, da parte de quem encontrei a mais efficaz cooperação em todos os objectos, de que a tenho encarregado relativamente a estradas no seu Municipio, prestou-se da melhor vontade; fez examinar, e orçar os concertos, e á vista do Orçamento, que me apresentou, autorisei-a para contractar a obra até dous contos de reis, e effectivamente fez ella o contracto com o cidadão João Ribeiro Mendes pela quantia de Rs 1:890$000, o que foi por mim approvado, e me consta, que a obra está muito adiantada. Todos estes Contractos minuciosamente definidos achão-se na Secretaria, e por isso me dispenso de fatigar a attenção de V. Exª com a sua narração. Os concertos, de que acabo de tratar forão determinados por mim immediatamente, porque estava bem sciente da sua necessidade, e conveniencia; restão ainda muitos outros na mesma Estrada, para que ao menos esta linha fique concluida; mas como erão-me precisos exames, e informações, mandei proceder a elles pelo Tenente Thomaz Heraclio de Oliveira Fontoura, que já me deu conta de sua commissão, e como não tive tempo para examinal-os, e confrontal-os com outros esclarecimentos do 1º Tenente Pedro Bandeira, V. Exª achará todos estes papeis, e algumas proposições dos cidadãos Revdo José Maria Corrêa Pamplona, Candido Nogueira Saraiva, e José Coelho Duarte para resolver sobre ellas como entender mais con-

veniente, se abraçar o mesmo pensamento de concluir ao menos esta parte d'estrada entre as duas Cidades. Havendo o meu Antecessor arrematado a conservação da estrada nova desde a Cidade de Barbacena até a Ponte do Rio Parahybuna na divisa da Provincia com os cidadãos Antonio Francisco dos Reis Barros, Francisco Joaquim de Miranda, Feliciano Coelho Duarte, Manoel Francisco Pereira d'Andrade, e José Caetano Rodrigues Horta, segundo as condições que se achão no livro competente limitei-me a encarregar á Camara Municipal de Barbacena de examinar, se os ditos Arrematantes cumprião as condições do Contracto, e a dar-lhes Attestados para receberem o preço, que a Fazenda Provincial está obrigada a pagar-lhes. — Mas expondo-me a Camara as razões, pelas quaes não podia desempenhar tão pesada obrigação, e julgando-as attendiveis, resolvi exoneral-a da sobredita Commissão, ficando a arbitrio do Governo mandar pessoas de sua confiança fazer os exames, todas as vezes que o julgar conveniente para poder satisfazer aos Contractadores o preço da arrematação. Não estando porem a Cargo d'estes arrematantes a conservação da Ponte denominada do Zamba sobre o Rio Parahybuna, e sendo informado, de que ella ameaçava imminente perigo, incumbi o cidadão Bernardo José de Araujo de ir á aquelle lugar examinar o estado da Ponte, e contractar o seu Concerto com quem offerecesse condições mais vantajosas. Este cidadão desempenhou plenamente a Commissão, de que o encarreguei, e mediante a pequena despeza de 300$000 reis, por cujo preço contractara os reparos precisos com o cidadão Manoel da Costa Villas Boas da Gama, consegui que a passagem não fosse interrompida, e que a ponte ficasse segura por algum tempo, em quanto se construe a nova ponte, que fora arrematada n'aquelle lugar pelo cidadão José Ribeiro de Rezende.

E ago-

Cumpre expor tambem a V. Ex.ª o que ha a respeito d'esta ponte. Foi ella contractada por aquelle cidadão, e a parte da estrada, que devia unil-a com a existente pela quantia de 27:000$000 reis; e devendo ser a obra construida abaixo da ponte actual, onde termina a linha da estrada traçada desde o Alto fronteiro a fazenda do Zamba até voltar o rio, e encontrar a ponta do morro opposto, como fora delineado pelo Engenheiro Fernando Halfeld, o Engenheiro, que então servia Pedro Victor Renault sem autorisação expressa do Governo, indicou outro lugar, que lhe pareceo mais apropriado, porque as margens do rio erão de fortes penedos, e ahi foi começada a obra, obrigando-se o Arrematante a fazer a estrada de um, e d'outro lado do rio até encontrar a que já existe. Esta mudança excitou logo queixumes, julgando-se que o Arrematante lucraria muito com a mudança, e seria consideravelmente prejudicada a Fazenda Provincial; e sendo o negocio trazido ao conhecimento do meu Antecessor, mandou este proceder a um novo orçamento da obra, o qual sendo feito pelo mesmo Engenheiro Renault apresentava apenas a differença de duzentos e tantos mil reis de menos entre um, e outro local, e dava-se como rasão d'esta mudança, alem da maior segurança dos pegões naturaes de pedra, a falta de madeiras do comprimento exigido para a ponte no lugar primeiramente delineado. Entretanto a obra continuava, porque não fora mandada suspender, e a questão estava pendente quando tomei conta da Administração da Provincia, e recebendo então um Officio do Arrematante, no qual me pedia, que mandasse examinar, se os pegões estavão na altura precisa para se assentarem as mãos francezas para a nova ponte, tive de resolver sobre esta complicada questão; e convencendo-me pela leitura de todos os papeis, que V. Ex.ª

acha-

achará na Secretaria, que supposto no Contracto naõ estivesse definido o lugar da obra, nem taõ pouco o indicasse a planta, era elle todavia conhecido, pois que tratando-se de construir a no lugar, onde está começada, se fallava de mudança, se reconhecia diminuiçaõ na extensaõ das vigas, alem d'isso o Governo tinha mandado orçar de novo a obra; e sentiaõ-se differenças salientes no terreno entre os dous pontos, convencendo-me digo, de que nenhum acto do Governo approvara aquella mudança; e que segundo a opiniaõ de pessoas, que reputo dignas de toda a fé n'esta materia, o alinhamento da estrada soffreria, se a ponte fosse alli concluida, e o proprio Arrematante por maiores sacrificios, que fizesse naõ conseguiria dar á estrada a graduaçaõ exigida pela Lei, naõ hesitei em declarar ao Arrematante que suspendesse a obra ate que, feitos os necessarios exames, eu podesse deliberar o que fosse de justiça, sem comprometter os interesses Provinciaes, nẽ sacrificar o contractante; e immediatamente expedi ordem ao 1º Tenente d' Engenheiros para ir áquelle lugar examinar a obra, e dar-me seu parecer sobre todas estas occurrencias; e exigi da Camara de Barbacena iguaes esclarecimentos, autorizando-a a mandar alli praticos instituir os precisos exames; e esta Camara com o seu costumado zelo deo-me logo conta do que achara declarando-me que os pegões naõ estavaõ feitos com a necessaria solidez. O Engenheiro, como havia sido incumbido d'outros trabalhos, naõ só nessa Estrada, como na do Rio Preto, naõ póde logo dar-me conta do resultado d'esta Commissaõ; mas apenas fui informado d'aquella circunstancia, da falta de segurança dos pegões resolvi, que o Arrematante fosse construir a obra no lugar, onde ella devia ser feita pelo Contracto. N'este tempo apresentou-se o Contractador n'esta Capital, offereceo ao Governo algumas propostas, verbalmente me declarou,

que.

que o perito encarregado pela Camara de fazer os exames era seu inimigo, porque elle o não quiz incumbir da obra, que havia arrematado. — Esta declaração produzio em mim algum escrupulo, e fiz suspender a ordem, que havia expedido ultimamente sobre a construcção da ponte, em quanto mandava proceder a novos exames, dos quaes encarreguei tambem o ex Engenheiro Fernando Halfeld, e logo que me viessem todas as informações, e as confrontasse umas com outras, e com as ja existentes, eu tomaria a resolução, que me parecesse mais justa. — O Tenente Pedro Bandeira satisfez já ao que eu lhe recommendara, e da sua informação se collige a existencia do mesmo defeito, que fora notado pelos peritos encarregados pela Camara de Barbacena a respeito da falta de solidez de um dos pegões, ou pillares; e a opinião d'este Engenheiro é que a obra deve ser construida no mesmo lugar onde está começada, mas os seus calculos reduzem muito consideravelmente o preço da mesma obra. Faltava-me a informação do Engenheiro Halfeld, que reputo de muito peso, a qual tendo chegado hontem ao meu conhecimento, não era possivel que eu tomasse logo qualquer deliberação a este respeito, portanto deixo este negocio para ser por V. Exª decidido, já que eu apenas pude preparar os dados para uma deliberação acertada; e não hesitarei em declarar com a maior franqueza a V. Exª que se for determinada a construcção da ponte no lugar primitivo deve-se dar ao Arrematante uma indemnisação pelos prejuisos, que elle terá de soffrer com a construcção dos pillares, que se inutilisão, e fundo-me para isto na circunstancia de ter elle continuado a obra por insinuação do Engenheiro, e não ter o Governo feito suspender logo que soube da mudança do local. — Tendo dito a este respeito quanto me pareceo sufficiente para informar a V. Exª tocarei ainda em outros objectos per-

tencente a mesma entrada. O cidadão Antonio Francisco dos Reis Barros arrematante da parte della desde a Jaboticabeira até a ponte sobre o Corrego denominado Camarinhas, deo-me conta de haver concluido a sua empresa, e exigio, que a mandasse examinar; deferindo ao seu pedido, encarreguei deste trabalho ao já referido 1º Tenente Bandeira, e nomeei como Arbitro por parte do Governo o cidadão José Simpliciano de Souza Barreto, os quaes com outro Arbitro nomeado pelo Arrematante o cidadão Francisco de Paula Camillo de Araujo procederão ao exame da obra arrecta do Contracto, e não a poderão approvar pelos defeitos, que encontrarão, e constão do seu parecer, com o qual conformando-me, determinei ao Arrematante, que reparasse as faltas notadas para ser de novo examinada a obra, e então paga. — Tinha sido arrematada a construcção da entrada Normal na Serra da Mantiqueira pelos Cidadãos Feliciano Coelho Duarte, e Manoel Francisco Pereira de Andrade pelo preço de oito contos de reis, e obtendo informações, de que a direcção da estrada não era boa, porque não se poderia obter a declividade, que a Lei exige, e considerando que n'aquelle lugar não se devem fazer obras imperfeitas, e de pouca duração, mandei suspender os trabalhos em virtude da faculdade que o mesmo Contracto dava ao Governo até proceder a exames, que me convencessem, se as informações obtidas particularmente erão exactas quanto ao alinhamento, e declividade, por que está para mim fora de duvida, que em obras importantes não se devem admittir canaes provisorios, e de madeira, que em poucos annos se destroem, e que não só ficão muito custosos para serem depois reparados, como muito se embaraça o transito publico, quando se dá esta necessidade. — Por falta de Engenheiros ainda não pude mandar fazer estes exames, tendo somente a informação, que me prestou a Camara Municipal de Barbacena a este respeito, a qual por si só não era sufficiente porque

eu

ou resolvesse a questão, que ahi a necessidade de ser decidida com brevidade, para que senão queixem com razão os arrematantes, e se aproveite a estação propria de taes obras; e direi ainda a V. Exª que julgo preferivel despender-se o dobro, ou triplo do preço do Contracto para se obter uma estrada perfeita, do que fazer-se uma obra, que d'aqui a pouco estará em ruinas. O aterrado adiante do Rancho do cidadão Domingos Antonio na mesma estrada ahi está para testemunhar o que são as obras provisorias. Já foi duas vezes reparado! Muito sensivel é a falta d'Engenheiros para o Governo, quando elle tem de olhar para tantas obras ao mesmo tempo, e de preparar trabalhos para o futuro. Obrigado por esta falta, eu pedi ao Governo Imperial que conservasse na Provincia o 1º Tenente Pedro Bandeira de Gouvêa, e que mandasse mais outro para ser empregado no mesmo serviço; e estava disposto a contractar ainda algum outro de reconhecida aptidão porque sem Engenheiros não é possivel que se aproveite bem o dinheiro despendido em estradas; é preciso levantar plantas, fazer orçamentos, examinar, se as obras são construidas segundo os Contractos, e para taes diligencias nem sempre se achão pessoas com sufficiente habilitação, e se aquelles que tem a seu favor os principios theoricos se enganão muitas vezes, quanto mais repetidos não se devem recear que sejão os enganos d'aquelles, que so tem a pratica, e as boas intenções? Por esta mesma falta não tendo a quem incumbir do exame da estrada, que fora começada pelo cidadão Custodio Ferreira Leite, fiz interromper os seus trabalhos, em quanto não se procedesse a uma seria inspecção sobre o seu alinhamento desde o ponto de partida até aquelle onde deve terminar. Reconheço os bons serviços, e intenção de prestar-se ao Governo, que manifesta este cidadão; mas entendi, que não devia continuar uma despeza

tão

tão avultada com a abertura d'uma nova estrada por matos virgens, quando tantas outras estão no mais lastimoso estado; além de todas estas razões acrescia a circunstancia de que a quota consignada para este ramo do serviço publico ja estava tão desfalcada, que era impossivel poder ao mesmo tempo levar a effeito tantas obras começadas. Penso que se devem fazer os exames para verificar a utilidade d'aquella obra, e reconhecida a sua vantagem, e preferencia sobre outras estradas na mesma direcção, cumpre concluila; alias deixal-a para tempos mais felizes, isto é para quando maior somma se poder despender com este ramo do publico serviço. — Os cidadãos Manoel Luiz da Costa, e Albino José da Rocha tendo participado que se achavão concluidas as obras, a que se obrigarão por contracto com o Governo da Provincia na estrada do Rio Preto, mandei examinal-as pelo 1.º Tenente Pedro Bandeira, o qual não achando satisfeitas as condições do dito Contracto tive de declarar aos Arrematantes, que sem satisfazerem ao que lhes fora notado não era possivel mandar pagar-lhes. Attendendo ao que representará a Camara Municipal da Villa de S. João Nepomuceno a respeito da necessidade d'uma ponte sobre o Rio Novo orçada em 4:000$000 reis, autorisei a fazel-a arrematar sob a condição de ser paga no exercicio seguinte. E da mesma sorte autorisei o Barão do Pontal a contractar os reparos, de que carece a ponte sobre o Rio Piranga no Arraial da Ponte Nova, e a Camara da Villa de S. José a construir a ponte sobre o Rio das Mortes no lugar denominado Porto do Cuiabá para a qual lhe prometti prestar o auxilio de um conto de reis. Representando-me a Camara da Cidade do Serro a precisão de fazer-se sobre o Rio das Pedras no lugar vulgarmente denominado Vâu, uma ponte que cahira, e cuja despeza se orçou em 400$000 reis, autorisei-a para despender esta quantia. — Tendo sido pelo meu antecessor encarregado o Coronel Francisco José de Vasconcellos Lessa de contra-

cter a estrada, que da Cidade do Serro se dirige á Diamantina, e havendo os Contractadores d'esta obra concluido uma parte d'ella, expedi ordem para o seu pagamento em vista das informações do mesmo Coronel; approvei o Contracto feito por elle com o cidadão Honorio José Monteiro para a construcção d'uma ponte sobre o Rio do Peixe, entre o Arraial do Itambé, e o do Morro, e autorisei-o a elevar a um conto de reis o preço da ponte sobre o Rio Tres Barras, que havia sido contractada por 500$000 reis com os cidadaõs Francisco Roberto Sanches Brandão, e Severo Sebastião de Gouvêa, porque havendo-se elles obrigado a fazer o reparo d'aquella ponte com a parte das madeiras existentes, acharão-as em tal estado de ruina, que não se podia aproveitar d'ellas cousa alguma, o que sendo verificado por aquelle Agente do Governo, attendendo ao que elle me representara, não duvidei annuir a esta proposição; e como o mesmo Coronel me fizesse ver a conveniencia de se contratar a conservação da estrada ja concluida, e que elle me assegura estar mui perfeita, concedi-lhe tambem faculdade para fazer o Contracto da conservação, dependendo de approvação do Governo. Os reparos, de que carecia a estrada de communicação entre esta Cidade, e a de Marianna, começados por ordem do meu Antecessor, tem sido por mim continuados, e se ella está ainda muito longe de chegar ao estado de perfeição, ja offerece mais commoda, e segura passagem nos lugares, que tanto se arruinarão com a estação chuvosa; parte d'estes reparos tem estado por administração a cargo de diversas pessoas, e ultimamente contractei um dos mais arruinados passos desde a sahida de Marianna ate a encruzilhada dos caminhos novo, e velho para o Arraial da Passagem, e pretendia aperfeiçoar todo este caminho, empregando tambem n'elle os condemnados a gales ate o Chafariz da agua ferrea, logo que concluissem as obras mais urgentes, que estaõ começadas dentro d'esta

Cida-

Cidade. — O cidadão Antonio José Lopes Camello achava-se encarregado de reparar o caminho do Itacolumy de Marianna por administração, e havia já feito parte da Serra; mas eu suspendi esses trabalhos, por entender, que era mais conveniente fazel-os por contracto, em que se fixasse um preço certo por tal quantidade de caminho; e ainda não pude fazer continuar as obras por falta de quem fizesse os exames, e orçamento indispensaveis. — A Camara de Marianna representou-me sobre a conveniencia de mudar-se a estrada de que fallo desde o alto do Itacolumy até o lugar denominado = Araçás = na estrada, que vai ter ao Mainarte, abandonando-se o caminho antigo, e seguindo pela estrada da vargem até adiante do corrego = Bonito, e abrindo-se um pedaço de caminho, que communique a mesma estrada com a que se abandona até esse lugar. — Parecendo-me de vantagem esta mudança, encarreguei de fazer a picada, e dos exames precisos a Antonio Buselin, e á vista das informações pretendia contractar esta obra, que considero de indispensavel necessidade. A instancias da mesma Camara autoriseia para contractar o conserto da estrada, que d'aquella Cidade se dirige a São Sebastião, podendo offerecer até a quantia de um conto e quatrocentos mil reis, e da mesma sorte a construcção da Ponte denominada = Grande = sobre o Ribeirão do Carmo pela quantia de 1:600$000 reis, a metade paga no corrente exercicio, e a outra metade no seguinte. Ambas estas obras devem ser feitas com urgencia, e sinto que a Camara ainda não achasse quem se quizesse encarregar d'ellas por arrematação, sendo certo que não falta quem tome estas obras por administração, o que a experiencia me tem mostrado ser ordinariamente muito mais dispendioso. — Para facilitar o transito publico na estrada, que de S. Caetano vem para Marianna junto á Ponte dos Pachecos havia o meu Antecessor encarregado o cidadão João Gonçalves Carneiro de mudar o caminho, dirigindo-o

pela

pela falda do morro fronteiro á dita ponte, e tendo tambem suspendido esta obra, que se achava por administração, Contractei ultimamente a sua conclusão com o mesmo Encarregado para aproveitar a despeza feita, e para concluir esse melhoramento na estrada. Os cidadãos Alexandre José da Silveira, e Antonio José da Silva Contractadores da Ponte sobre o Rio de S. Francisco, autorisada pela Lei Provincial Nº 143, solicitarão de mim a precisa autorisação para começarem a cobrar as taxas itinerarias pelo uso d'essa Ponte, que já está concluida; mas sendo expresso nas condições do seu Contracto celebrado aos 19 de Abril de 1844, que elles farião não só a Ponte, mas tambem meia legua de estrada a um e outro lado d'ella, e não estando esta obra feita, como o declararão os Examinadores, determinei, que satisfizessem as obrigações do Contracto para depois ser autorisada a cobrança das taxas. O cidadão Antonio Gomes Duarte propoz-se a fazer do mesmo modo uma ponte sobre o Rio Pará no Porto dos Mansos para se indemnisar das despezas pelo producto das taxas itinerarias, que se arrecadarem n'ella; e tomando em consideração as informações, que me prestou a Camara Municipal de Pitanguí approvei o Contracto com as modificações por ella indicadas, e se forem aceitas pelo emprezario, terá elle de o fazer assignar n'esta Secretaria por si, ou por um Procurador para dar começo a obra. Tomando igualmente em consideração o que me representou o cidadão Domiciano Ribeiro Nogueira, e as informações da Camara Municipal de Baependy revoguei a ordem, que fora expedida em 27 de Setembro do anno passado, mandando suspender os trabalhos, que se houvesse encetado para a construcção da ponte sobre o Rio Verde, na Fazenda do cidadão José Rodrigues de Sousa, e determinei, que se continuasse na mesma obra sob a condição

pro-

porem de que os pagamentos seriaõ feitos no futuro exercicio, autorisando-o Coronel Olimpio Carneiro Viriato Catuõ, que havia sido incumbido de fazer o Contracto d'esta Ponte, para marcar um novo praso para a sua conclusaõ, visto que já naõ era possivel, que subsistisse o designado no primeiro Contracto pelas circunstancias, que occorreraõ. E attendendo da mesma sorte as representaçoẽs, e informaçoẽs, que me foraõ presentes, determinei, que a Ponte sobre o Rio Baependy contractada pelo cidadaõ José Joaquim Bernardes fosse construida no mesmo lugar, em que antigamente existira, revogando a faculdade, que lhe fora concedida de a construir em outro lugar na distancia de 500 braças acima. Mandei reparar um grande aterro na estrada d'esta Cidade para o Arraial de Santa Rita, que ameaçava ruina, e construir um paredaõ para segurança da estrada, sendo contractado esta obra com o cidadaõ Joaõ Ribeiro de Carvalho, já se acha concluida, e determinado o pagamento. Contractei com o cidadaõ José Coelho Barbosa e Cª a limpesa da estrada nova d'esta Cidade até o alto de D. Vicencia, e a construcçaõ d'um paredaõ no lugar fronteiro aos moinhos de Manoel Alves para impedir a ruina da mesma estrada, pois havendo cahido sobre o seu leito grandes montes de terra, e sendo muito corredia a que se encontra no lugar do paredaõ, eraõ indispensaveis estes concertos, e em quanto o terreno naõ se consolidar com a acçaõ do tempo, e mediante a mais acurada vigilancia, ter-se-haõ de despender grandes quantias com a conservaçaõ d'esta parte da estrada Normal, attenta a qualidade do terreno, por onde foi ella dirigida. Este mesmo cidadaõ, que havia contractado uma parte da dita estrada communicou-me que se achava quasi concluida a Ponte sobre o Cor-

mgo na divisa da sua empreitada com a de Antonio Barbetim segundo a planta que recebera; mas que havia um salto d'esta Ponte á estrada, que fora feita por aquelle Arrematante, e que era preciso remediar este defeito: tendo mandado proceder aos exames necessarios reconheci, que era preciso elevar-se a parte da estrada contigua á ponte, porque esta não podia ser alterada, e que a obra custaria de 300 a 400$000 reis, e fui obrigado a contractar com os mesmos Arrematantes mais esta obra para abrir a communicação da Ponte com a estrada. = Autorisei á Camara de Curvêlo a empregar na reconstrucção da ponte sobre o Rio Santo Antonio a quantia de 400$000 reis, que fôra consignada para a factura de um rego que devia trazer agua potavel para o uso dos habitantes da Villa, e prometti dar-lhe no futuro exercicio mais 600$000 reis para aquella obra, e por ter sido orçada em Rs 1:000$000, attendendo assim ao que ella propozera, e que reconheci ser de vantagem publica. = A Camara Municipal de Jaguary expoz-me o pessimo estado das estradas e pontes do seu Municipio, e a necessidade de reparal-as, mas não tendo eu os precisos dados para resolver sobre este objecto, exigi que ella me indicasse quaes erão as obras de mais urgente necessidade, e qual o seu orçamento, por que não se pode a um tempo attender a tudo, e autorisei-a a despender até 200$000 reis com esses exames e orçamentos, que ella terá de apresentar a V. Exa, para então poder decidir-se o que convirá fazer-se em beneficio d'esse Municipio. = Por ordem do meu Antecessor achava-se autorisado o Commendador Francisco Theodoro da Silva a fazer os melhoramentos da Estrada do Picú, e da casa da Recebedoria, que se mandou construir n'esse lugar, se-

gum

gundo o plano apresentado pelo dito Commendador; e julgando de summa conveniencia estas obras, e confiando muito no zelo, e intelligencia d'este cidadaõ, declarei, que subsistia a autorisaçaõ que recebera para este fim; e attendendo ao que elle me representara em Officio de 6 de Fevereiro acerca da ponte sobre o Ribeiraõ do Pouso Alto, e a estrada, que vem a ter a Serra do Picú, exigi que me informasse qual seria a Despeza provavel d'estas obras, e se haveria quem se encarregasse d'ellas por arremataçaõ; ainda naõ me chegou a soluçaõ d'este negocio, e por isso naõ o pude resolver. V. Exª. terá notado, que man dei fazer algumas obras sob a condiçaõ de serem pagas no seguinte exercicio, e devo dar a razaõ deste meu proce dimento; attendi a diversas circunstancias para assim proceder; havia falta de meios para mandar fazer logo todas as obras, que eu considerava urgentes, porque estava qua si esgotada a quota consignada para ellas; era facil encon trar arrematantes para as ditas obras sob a condiçaõ de receberem n'aquelle tempo o preço de seu trabalho; aproximava-se a epocha, que se reconhece a melhor para o corte das madeiras, e sabida a intençaõ do Governo de mandar fazer taes obras, com tempo se preparavaõ os empresarios para executal-as na me lhor estaçaõ do anno para taes trabalhos. Quasi todas as obras de pontes, e reparos de estradas con tractadas pelo Conego Antonio dos Reis Silva Resende no Municipio da Ayuruoca em virtude de autorisaçaõ do meu Antecessor achaõ-se concluí das, e em vista dos Contractos tenho mandado sa tisfazer os pagamentos vencidos, e com quanto mui to confie nas informaçoes d'aquelle cidadaõ, encar regado das ditas obras, julgo conveniente fazel-as ex aminar por um Engenheiro, mas tendo só um á mi nha disposiçaõ, naõ era possivel que eu taõ depressa o fizesse partir.

A Assemblea Legislativa Provincial compenetrada das vantagens que resultarião de regular melhor as obrigações do reparo e construcção das estradas Municipaes, decretou a Lei Nº 310, cuja execução muito pode concorrer para a prosperidade da Provincia; mas esta Lei dependia de um Regulamento minucioso, a fim de serem cumpridas as suas disposições. Achei preparados muitos trabalhos a este respeito, aos quaes só faltava coordenação, e systema, a fim de formar um corpo de doutrina regulamentar; e tendo-os examinado com a maior attenção, e escrupulo, e addicionado as disposições que me parecerão convenientes, redigi o Regulamento para a execução da dita Lei, que se acha prompto para ser impresso e publicado. Creio ter attendido n'elle as principaes disposições da Lei, e procurado quanto era possivel conciliar as obrigações dos contribuintes com o menor gravame para elles. Estava em duvida se seria possivel ensaial-o em 2, ou 3 Municipios mais visinhos da Capital para observar os seus inconvenientes na pratica, e só depois fazel-o executar em toda a Provincia: V. Exª calculará o que mais conveniente for, e assim resolverá a questão; visto que me não foi dado começar a sua execução. – Cadêas – A Cadêa desta Capital acha-se bem adiantada, e para sua conclusão só falta o assoalho, forro, e portas do lado do Sul; e a segurança externa que reclama o terreno sobre que está fundado o edificio. Autorisado o Governo a despender com esta Cadêa no presente exercicio uma parte da quota votada na Lei Nº 327 considerando que esta ultima parte do dito edificio podia servir para uma Casa de Correcção em ponto pequeno, ainda que imperfeito estabelecendo-se ao menos 3 officinas de ferreiro, sapateiro, e alfaiate, por serem os officios que mais facilmente se

accom

accommodações no lugar; expedi ordem ao Dr. Chefe de Policia interino da Provincia para mandar proceder ao necessario orçamento, a fim de poder contractar a conclusão da obra debaixo d'estas vistas, sendo certo que a ferraria ja existe estabelecida, posto que não trabalhe regularmente, e que ahi se tem feito algumas obras para o serviço publico, e logo que a Casa estiver prompta, e se der um Regulamento para o effectivo trabalho, muito ganharão os presos, pois não só deixarão a vida ociosa, como se habilitarão para quando sahirem soltos acharem meio de vida honesto nos Officios que aprenderem. — Destinei uma das divisões inferiores para hospital, e fiz promptifical-o com o possivel aceio e commodidade. — Actualmente esta Casa offerece as condições exigidas pela Constituição, porque está segura, arejada, e limpa; e muito se deve ao zelo, e cuidado das Autoridades encarregadas d'este ramo de serviço, pois sendo constante o esforço dos presos para se evadirem, e repetidas as tentativas para esse fim, é tambem efficaz a vigilancia, e attenção para impedir o resultado destes esforços, e para reparar os estragos de aquellas tentativas, o que ja aconteceo este anno, descobrindo-se a tempo uma mina por onde premeditavão fugir os presos do lado do Leste. — A Camara do Aracaty não tendo sido contemplada na distribuição do Credito votado para Cadêas especiaes no corrente exercicio, representou-me a este respeito, e eu autorisei-a a contractar o telhado da Cadêa da Villa, que segundo as suas informações é o que restava para concluir-se a obra, e exigi que me desse informações sobre o que tem de importar esta parte da mesma obra, e outras ja feitas no dito edificio, para ser ella attendida no futuro exercicio. — Por informação do Delegado Supplente da Policia da Villa Nova d'El Rei

migas; ainda que fôra lançado fogo na Cadêa d'esta Villa na madrugada do dia 13 de Março proximo passado, com o fim criminoso de dar evasão a um Réo de crimes atrozes, que alli se achava preso, e que fora destruida com o incendio uma parte do edificio, o qual teria sido todo arruinado a não acodirem logo ao rebate muitos cidadãos que auxiliarão a Autoridade Policial na extincção do fogo, e na guarda dos presos. Dous dos autores d'este crime forão ainda vistos correr a galope, quando o pôvo começava a concorrer ao toque do rebate, mas não poderão ser capturados. — Esta Cadêa achava-se reparada pelos esforços dos Vereadores, e offerecia bastante segurança, a não ser a tentativa abominavel de reduzi-la a cinzas, para dar occasião a fuga dos Réos que estavão presos. Ja expedi ordem para serem recolhidos para a d'esta Capital os presos de graves delictos que alli se acharem, para que, por falta de segurança, não possão elles evadir-se. — Sendo tão grande o numero de Cadêas a reparar-se, parece-me de summa necessidade que se continue a seguir o systema adoptado pela Assemblea Legislativa Provincial, de cuidar de poucas, e as principaes, leva-las ao fim, e pelo decurso do tempo, com menor sacrificio dos Cofres Publicos, pode chegar-se a ter boas Cadêas em toda a Provincia, fazendo de algumas d'ellas o centro onde se conservem os presos de mais graves crimes, porque dest'arte poderão ser vigiados sem tão grande incommodo das Autoridades, e dos cidadãos chamados a guarda-los. Nada mais direi a este respeito, porque nenhuma providencia foi por mim tomada sobre qualquer das outras Cadêas. — Correios — A Administração do Correio tem obtido alguns melhoramentos

publi-

publico é servido com fidelidade, mas está ainda muito longe da pontualidade na entrega das malas, o que constitue um dos primeiros gráos de sua perfeição. — Diversas causas concorrem para este effeito: pela maior parte os conductores d'ellas, e os Agentes do Correio são mal pagos; o preço do trabalho destes tem sido regulado ordinariamente pelo producto da venda dos Sellos, e o d'aquelles pelo antigo salario que vencião os caminheiros; mas é preciso attender-se a que tem variado muito as circunstancias para os primeiros, que aquelles Funccionarios tem sobre si o peso de distribuir uma avultada correspondencia official, que lhes absorve immenso tempo, e sendo mal pagos, elles se recusão a este serviço. Não estando porem esta Repartição debaixo da immediata inspecção do Governo serei mui breve a seu respeito. — O Correio entre esta Cidade e as Villas que ficão ao Oeste, desde a Formiga, até os confins da Provincia, tem estado tão irregular, que a correspondencia se acha quasi interrompida. — O Administrador dos Correios da Provincia attribue as faltas ao Agente d'aquella Villa, por não ter cumprido as suas ordens, e este desculpa-se, dizendo que por não ter meios de pagar em prompto aos portadores das malas, e não ter sido habilitado com elles, não os pode expedir com regularidade; em taes circunstancias, arrematar-se a conducção d'estas malas, seria o meio mais efficaz para remover o obstaculo que se encontra, e á vista da experiencia é este o melhor systema de entreter a correspondencia com toda a Provincia. Estas faltas são hoje conhecidas, não só na Provincia, como tambem na Corte, e devo crer que se darão opportunas providencias para por um termo ao estado de confusão na marcha d'este Correio, o que é tão prejudicial ao serviço publico. — Civilisação dos Indigenas —

Achão

Achando-se vago o lugar de Director Geral dos Indios n'esta Provincia, por estar provido no Emprego de Cura da Freguezia do Sacratissimo Sacramento da Corte, o Reverendo José Antonio Marinho, que fora nomeado para o dito Emprego por Decreto do Governo Imperial, nomeei interinamente ao Barão de Itabira, que acceitou, e tomou posse d'este Emprego, e está no exercicio d'elle; e submetto esta nomeação ao conhecimento do Governo Imperial: espero que auxiliado por suas luzes possa o Governo promover a civilisação d'esta parte da população erradia, que se perde pelas matas. E pois que trato d'esta materia, cabe-me a satisfação de communicar a V. Ex.ª que o cidadão João Rodrigues Cunha, a cujos trabalhos nos matos do Cuiathé muito se deve, veio á esta Capital com alguns Indios, e deo-me a noticia de haver aberto uma picada desde o Arraial do Cuiathé até o Corrego do Ouro, e de haver fundado um Aldeamento de Indios no lugar denominado — Pega-bem — onde fizera uma grande plantação de mantimentos para o sustento dos Aldeados; e com a abertura d'esta picada conseguio elle approximar entre si lugares que erão reputados incommunicaveis, e a longa distancia, reconhecendo-se hoje que da Villa de Itabira á aquella Freguezia apenas haverá a distancia de 32 leguas; e logo que se concluão os trabalhos começados por aquelle Cunha, e auxiliados pelo Director dos Indios no Municipio da Itabira, o cidadão Cassimiro Carlos da Cunha Andrade, veremos povoados esses matos do Rio Dôce, hoje apenas habitados pelos selvagens, e aproveitadas as riquezas e fertilidade immensa, que encerra essa parte do interior da Provincia. Aquelle cidadão Cunha provou por documentos, que me forão apresentados, a importancia, e a realidade de seus serviços, com os quaes tinha já despendido parte de sua fortuna; e pedio-me não só uma indemnisação

dos Des-

das despezas que já havia feito, e do que me apresentou conta detalhada, mas tambem auxilios para continuar na empreza começada; o que tudo V. Ex.ª encontrará nos papeis existentes na Secretaria. — Considerando de quanta vantagem deverá ser, não só para o Municipio da Itabira, mas tambem para toda a Provincia a communicação d'aquelles sertões do Cuiethé com os lugares povoados, mandei prestar-lhe 400$000 reis pela quota de estradas como indemnisação dos serviços feitos na abertura d'aquella que tem de communicar o Cuiethe com a Villa da Itabira, e que tantos resultados felizes promette; e alem disso levei ao conhecimento do Governo Imperial este negocio, pedindo-lhe tambem algum auxilio pecuniario, e tendo sido attendida a minha representação como V. Ex.ª verá no Aviso de 3 de Março proximo passado, e não tendo eu podido ainda deliberar a este respeito, deixo a V. Ex.ª o cuidado de promover estes tão interessantes trabalhos. Por conta da quota consignada para as despezas d'este ramo do serviço publico, mandei fazer alguma roupa, e ferramentas, para serem destribuidas pelos Indigenas, attendendo assim ás representações do Commandante da Companhia de Pedestres do Rio Doce, e a outras de pessoas encarregadas do mesmo serviço. Parecendo-me muito attendivel a exposição que me fizera o sobredito Director dos Indios do Municipio da Itabira, mandei transferir o Quartel da referida Companhia para o lugar da Cachoeira escura no Rio Doce, a fim de proteger com mais segurança os cidadãos pacificos que forem habitar os matos do Cuiethé, e suas circumvisinhanças; por isso que a força deve principalmente ter este destino. Deveria agora informar a V. Ex.ª do estado em que se acha a importante empresa da navegação do Mucury, da qual se esperão tantas vantagens, assim para a civilisação dos Indigenas, que habitão o Norte da Provincia, como

pa-

para todo essa parte do territorio, e alli ja tão povoado; mas não tendo durante o pouco tempo de minha Administração dado providencia alguma á este respeito, conservando no mesmo estado tudo quanto se achava determinado pelo meu antecessor, e não havendo obtido os esclarecimentos de que carecia, e que estão incumbidos ao Tenente João José da Silva Theodoro, e ao Coronel Honorio Esteves Ottoni, isto mesmo julguei dever declarar a V. Exª =

Jardim Botanico = A respeito do Jardim Botanico apenas dei duas providencias, conservando-o no mesmo estado em que o achára, e estas forão a de exonerar o Director d'aquelle Estabelecimento da venda do chá, por me persuadir de que o methodo adoptado era inconveniente para o publico, para a Mesa das Rendas, e para o proprio Director, e a mandar vender 70 colmêas das existentes no mesmo Estabelecimento, por que julgo que o fim do Governo não é cuidar em grande escala da creação de abelhas, mas facilitar aos habitantes da Provincia o exercicio de huma industria que tanto promette para o futuro. Esta providencia não póde ser levada a effeito por que ao mesmo tempo que se fizerão os annuncios para a venda das Colmêas do Jardim, alguns particulares se apresentarão tambem fazendo iguaes annuncios, o que indica quanto progresso tem tido esta industria na Provincia, cujo desenvolvimento em maior escala é devido aos cuidados do meu Antecessor; em consequencia d'esta circunstancia resolvi que fosse autorisado o mesmo Director a vender avulsas, ou em porções as colmêas, que não fossem precisas, e que o mesmo praticasse a Mesa das Rendas sem dependencia de hasta publica, e que se fizessem avaliar de novo para accommodar o seu preço ao do mercado. Este Estabelecimento continúa sem alteração a cuidar dos mesmos objectos que até o presente tem estado a seu cargo, sendo o principal a cultura do chá. Pare-

Parecendo-me conveniente fazer conhecido na Europa o chá fabricado em Minas, mandei preparar amostras das differentes qualidades que se fabricão no Jardim, a fim de serem para alli remettidas por intermedio do Governo Imperial, a quem pretendo pedir este favor, conduzindo-as na minha proxima viagem para a Côrte do Imperio. = Instrucção Publica = Tive sincero desejo de occupar-me de trabalhos relativos á instrucção publica na Provincia, e sobretudo de dar o Regulamento exigido pela Lei Nº 311; mas faltando-me os dados precisos, e sobretudo o tempo necessario para um trabalho d'esta ordem, não pude dar um passo, apesar de reconhecer a urgencia d'este serviço. Algumas Memorias existem na Secretaria, ás quaes consultei, para colher d'ellas o que me parecesse adoptavel em nossas escólas; mas não me julguei habilitado só com esses dados, e creio que sem o concurso de uma Commissão de pessoas esclarecidas, pouco se conseguirá; pretendia nomeal-a, mas não o tendo feito ainda, V. Exª resolverá sobre isto o que melhor lhe parecer. Tenho provido algumas Cadeiras de Latim, e de Instrucção primaria, do 1º e 2º grão em pessoas habilitadas na forma das Leis vigentes, e muitas estão ainda por se proverem definitivamente, por falta de Professores idoneos, especialmente nos lugares mais longinquos da Provincia, d'onde é mais difficil vir a esta Capital adquirir o ensino na Escola Normal. Achavão-se reunidas as Aulas Publicas da Cidade de S. João d'El Rei em um Edificio Nacional, onde antigamente esteve a Intendencia do Ouro, e arruinando-se elle de tal sorte, que para reparal-o se faria preciso despender acima de 1:200$000 rs., segundo os orçamentos, e não julgando eu conveniente dispender tal somma pelos Cofres publicos, ao mesmo tempo que apparecia um Arrematante do alluguel da Casa, com grande vantagem para a Fazenda Nacional, pois que não só se offerecia a reparar o predio á sua custa como tam-

bem a pagar annualmente 100$000 reis de aluguel, para es-
tabelecer n'elle um Collegio de educação da mocidade, não he-
sitei em fazer retirar d'alli as Aulas Publicas; e porque os
respectivos Professores me representassem quanto era util a
reunião das Aulas em uma só Casa, e que elles haviaõ alu-
gado uma para este fim pelo preço de 10$000 reis mensaes,
sobre o que tambem informou o Delegado do 9º Circulo Lit-
terario, mandei fazer esta despeza pela quota da Instrucçaõ
Publica; e achando-se no mesmo predio o Correio, determi-
nei que passasse para a Casa do respectivo Agente, na forma
do Regulamento. A Casa foi effectivamente contracta-
da pelo Inspector da Thesouraria com as condições referi-
das, e o Contracto tem sufficiente garantia nos Fiadores
que deu o Arrematante. Em consequencia da mudança
do Hospital para a Casa do Xavier onde estavaõ reunidas
as Aulas Publicas de estudos intermedios existentes n'esta Ca-
pital, julguei indispensavel destinar para o mesmo fim
a Casa d'onde sahio a Secretaria da Policia, mandando pa-
gar o arrendamento d'ella pela Fazenda Provincial, e pela
verba da Instrucção Publica, por me parecer que, reuni-
das as Aulas em um só predio, podem ser melhor fisca-
lisados os Professores no cumprimento de seus deveres. =
Obras Publicas = Não me demorarei em referir
as obras, que se tem feito na Cidade com o auxilio dos con-
demnados a galés, porque estaõ aos olhos de V. Exª., e algu-
mas d'ellas ainda não foraõ concluidas; quanto ao modo,
porque estes serviços saõ administrados, conservei o que
estava determinado, por me parecer, que nenhuma al-
teraçaõ era precisa. Por conta da quota consi-
gnada pelo Governo Imperial para reparos, e mobilia
do Palacio do Governo reconhecendo, que na parte inferior
do Edificio, onde outr'ora existio a Intendencia do Ouro
havia sufficiente espaço para se estabelecer a Secretaria
da Policia, assoalhando-se o terreno, que estava coberto
de tijo-

de tijolo, e fazendo-lhe os reparos precisos, com o que se poupava a despeza annual de 200$000 reis, alem do incommodo de continuas mudanças da mesma Secretaria de umas para outras Casas, e da vantagem de reunir aquella Estação Publica, e taõ immediatamente dependente do Governo ao lugar de sua residencia, mandei fazer aquellas obras por conta d'essa consignação, e ellas se achão concluidas, e a Secretaria pode ser em poucos dias transferida para o seu novo e permanente lugar. O resto da consignação pretendia eu applicar á mudança da cosinha para o terraço, que fica á leste na extremidade do Edificio não só para maior commodidade de quem habitar o Palacio do Governo, como principalmente para prevenir qualquer incidente na Secretaria do mesmo Governo, que está contigua á cosinha, e que muito soffre os effeitos do fumo desde que ahi se trabalha, alem de dar com esta obra mais commodo, e limpeza ao Palacio, e só depois empregaria o restante, se o houvesse, em moveis, de que alias muito necessita o mesmo Palacio. V. Exa. sobre isto resolverá o que lhe parecer mais conveniente. Como V. Exa. sabe a Assemblea Legislativa Provincial reunia-se na Sala principal do Palacio do Governo, o que era effeito da necessidade por falta de edificio apropriado, e tendo sido transferida o anno passado para o edificio provincial denominado Xavier, a mesma Assemblea não o achou apropriado, e autorisou o Governo a contractar com a administração da Sta. Casa a troca do Hospital pelo dito predio para n'aquella se estabelecer o Paço da Assemblea, e na falta do sobredito edificio indicou a Casa Nacional denominada = dos Ouvidores =. Logo que tomei conta da Administração, officiei á Mesa da Santa Casa, propondo-lhe a troca recommendada pela Lei, e recebendo resposta affirmativa, acompanhada das condições, com que deveria effectuar-se a troca, como ellas me parecessem algum tanto vagas, exigi que

foi-

fossem mais claramente definidas: a resposta foi alguem tanto demorada, mas logo que a Mesa me declarou estar de accôrdo com as modificaçoẽs por mim propostas, resolvi mandar lavrar o Contracto, que foi assignado pela Commissaõ incumbida d'este negocio; e fizaõ expedidas as ordens necessarias ao Encarregado das obras publicas para fazer os que saõ indispensaveis no predio do Xavier, a fim de que tenha lugar a mudança o mais breve possivel para poder-se cuidar igualmente das obras, que demanda a Casa, d'onde sahe o Hospital para ter o novo destino, que se lhe pretende dar. Estou persuadido de que aquela consignada para esta despeza naõ pode chegar para a promptificaçaõ do Paço da Assemblea com a decencia, que elle deve ter, e que mesmo o edificio reclama importantes alteraçoẽs, as quaes todavia se poderáõ ir fazendo de espaço. Seja porem qual for a despeza, que se houver de fazer, a salubridade publica ganhou muito com a transferencia do hospital para um lugar mais abrigado, e os proprios enfermos receberáõ um beneficio consideravel. Impellido por todos estes motivos, esforcei-me para dar cumprimento á Lei; e agora digo com franqueza a V. Exª, que naõ convem aos interesses da Provincia, nem ainda ao hospital que dure por muito tempo este estado provisorio a respeito do dominio de ambos os predios: cumpre examinar, se ha utilidade reál na troca, e fixal-a definitivamente, para que desde logo trate cada uma das partes de preparar o edificio, que lhe pertence de um modo permanente e duradouro. Uma Casa que servio de hospital, naõ pode converter-se em Paço para uma Assemblea, sem grandes reformas, e estas só com o decurso do tempo se obteráõ; mas é anti-economico fazer despezas consideraveis em Casa alheia, e a Administraçaõ do hospital naõ poderá cuidar dos melhoramentos reclamados para os enfermos, na contingencia de ficar

a Cadeia da

car ainda no mesmo Predio, depois de findo o Contracto.
Fica-me o pesar de não ter podido concluir a mudança, e mandado fazer os preparativos para a casa destinada á Assemblea Legislativa Provincial, mas V. Ex.ª levará ao fim o que eu pude apenas começar. = Objectos diversos = Entretive as mais estreitas relações de harmonia e boa intelligencia com a primeira Autoridade Ecclesiastica do Bispado de Marianna o Ex.mo e R.mo Senr. D. Antonio Ferreira Viçoso, e folgo de poder declarar a V. Ex.ª, que durante o espaço de minha Administração não chegou ao meu conhecimento queixa, ou informação alguma contra o procedimento dos Sacerdotes, a quem está confiada a cura das almas em toda a Provincia, o que me faz crer que não houve motivos da parte d'elles, que excitassem o queixume de seus parochianos.
Em cumprimento da Lei Provincial N.º 334 de 3 d'Abril do anno passado, e em vista das informações das respectivas Camaras Municipaes marquei os limites entre os Districtos da Goapiara e Livramento no Municipio da Ayuruoca, e os do Districto de N. Senhora do Carmo pertencente á Freguezia de S. Francisco das Chagas do Campo Grande no do Araxá, e não me foi possivel cumpril-a a respeito do Districto de S. Francisco de Paula no Municipio da Oliveira, porque sendo discordes as informações das Camaras d'aquella Villa, e da de Tamanduá, e merecendo-me os seus Membros igual conceito, julguei preferivel mandar o Engenheiro Frederico Wagner, encarregado da Commissão de Geographia, levantar as plantas d'aquelles dous Municipios para á vista d'ellas, e da informação, que do mesmo exigi, resolver com maior conhecimento de causa a divisão, que julgasse mais conveniente á ambos os Municipios, e como esse Engenheiro tinha de passar pelo Municipio do Bom Fim, que é ainda mui pouco conhecido na Carta topographica da Provincia, apesar de ser um dos que formão a Comarca da Capital,

autorizei

autorisei-o tambem a levantar a planta d'esse Municipio, arbitrando-lhe por esta Commissão alem do vencimento que percebia mais 30$300 reis mensaes, e dando-lhe um servente para o desempenho d'estes trabalhos, e confio que este Empregado satisfará aquillo de que se acha incumbido, e que V. Exª com os esclarecimentos por elle ministrados, e as informações existentes poderá decidir a questão, e a Assemblea Legislativa Provincial terá dados seguros para approvar a decisão do Governo a este respeito. — Não pude tambem marcar os limites entre os Districtos do Turvacho e de Sm Thomé das Lettras por falta das informações, que devia prestar a Camara Municipal de Baependy, de quem as exigi novamente para satisfazer ao preceito da Lei. Tendo a Assemblea Legislativa Provincial resolvido transferir a séde da Villa de Caldas para a povoação de Cabo Verde, logo que os moradores d'este lugar promptificassem a Casa da Camara, do Jury, e Cadêa, e estando satisfeita esta condição, como conheci pelo exame da Commissão nomeada pelo meu Antecessor para este fim, expedi as necessarias ordens para a transferencia da dita Villa, o que se effectuou da maneira a mais regular, e alli continuão a funccionar as Autoridades Municipaes, e Judiciarias, como na antiga séde da Villa. Expedi tambem as necessarias ordens para a installação da Villa do Grão Mogôr, mas estando tão proxima a epocha da eleição geral das Municipalidades, quiz poupar aos habitantes do novo Municipio o incommodo de duas eleições tão immediatas, recommendando que a eleição dos Vereadores se fizesse a 7 de Setembro proximo futuro. Não foi ainda installada a Villa de Santa Luzia, novamente creada, por

porque a Camara de Sabará depois de feita a apuração geral dos votos, e dada aos Vereadores d'aquella Municipalidade encontrarão alguns defeitos, e irregularidades, commettidos no processo eleitoral, e os submetteo ao meu conhecimento para resolvel-os; e comquanto julgasse, que elles não podião invalidar a eleição feita, cingindo-me a letra da Lei de 19 de Agosto de 1846 Artigo 118, que so confere aos Presidentes de Provincia o direito de conhecer das eleições Municipaes, quando da demora na decisão resulte o inconveniente de não poderem os eleitos tomar posse no dia marcado pela Lei, circunstancia, que se não dava n'este caso, submetti todos os papeis ao exame e decisão do Governo Imperial. Cumprindo o disposto na Lei Provincial N 276 nomeei uma Commissão composta dos Doutores Manoel de Mello Franco, Marçal José dos Santos, e Joaquim Antão Fernandes Leão para apresentarem o projecto dos novos estatutos, que deve ter o Hospital da Santa Casa de Misericordia d'esta Cidade. A Commissão desempenhou o seu trabalho, e o projecto terá de ser submettido ao exame, e approvação da Assemblea Legislativa Provincial. Não pude tomar em consideração as outras disposições da mesma Lei acerca do Hospital de Lazaros por depender de algumas informações, que procurei obter, mas que se não achão ainda colligidas para fazer a nomeação das Commissões, e principalmente porque entrei em duvida se poderia dispender a somma decretada para esta obra, não havendo quota consignada para ella na Lei do Orçamento, e estando proxima a reunião da Assemblea Legislativa Provincial, a quem se devia pedir esta declaração para ser levada a effeito uma

obra

obra de tanto interesse para a humanidade. Se for definitivamente fixada a troca do predio de Xavier pelo do Hospital, não terá este necessidade da Casa sita na rua das Cabeças, que lhe foi doada pelo Poder Legislativo Geral, e poderá cedel-a para alli se formar o novo Hospital de Lazaros, ficando tudo debaixo da inspecção immediata do Governo. Estando findo o Contracto, que existia com a Typographia de Pinto para a publicação dos trabalhos, celebrei outro com a Typographia Social sobre bases mais vantajosas para a Provincia, e julgando que nos Governos Representativos a publicidade dos actos da Administração é a maior garantia para o publico, e a melhor defeza para os que governão, apressei-me a fazer dar a luz todos aquelles que tinha praticado, e não hesitei em incluir no novo Contracto essa despeza, que ja no anterior fôra contemplada, porem um pouco mais reduzida, conciliando o interesse da publicidade com a possivel economia. Concluindo esta exposição, que faço a V. Ex.ª acerca do estado, em que deixo a Administração da Provincia, não só cumpro o dever, que me fora imposto pelo Governo Imperial, como pretendo mostrar, que fiz todos os esforços ao meu alcance para corresponder á confiança em mim depositada. Procurei em todos os meus actos seguir a vereda da justiça, e da imparcialidade, e nos que erão de mero arbitrio consultei a conveniencia publica, e o meu fim principal foi sempre o de promover a prosperidade da Provincia, onde me glorio de haver nascido, e a cujos habitantes me confessarei sempre grato pelas assignaladas provas de consideração, que tenho recebido d'elles constantemente. Sinto que este trabalho não seja tão perfeito, e completo, como eu desejava; mas a brevidade do tempo,

em que

em que fui obrigado a executal-o não me permittio, que passasse em resenha todos os meus actos, muitos dos quaes deixei de mencionar por consideral-os de menor importancia; e assim espero que me sejão relevados os defeitos, que n'elle se encontrão não só por V. Ex.a, como pelo Governo Imperial, a cujo conhecimento tem elle de ser levado em virtude do Aviso, que ao principio referi. Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Governo no Ouro Preto 10 de Abril de 1848. = Illmo. e Exmo. Senr. Dor. Manoel José Gomes Rebello Horta. = José Pedro Dias de Carvalho.

Conforme
José Rodrigues Duarte.

Mappa do Corpo Policial

Quartel do Corpo no Ouro Preto
9 de Abril de 1848

		Infantaria – Soldados	Infantaria – Total	Cavallaria – Soldados	Cavallaria – Total	Total geral	Cavallos do Corpo
Promptos		24	43	4	8	51	15
Em serviço na Capital	Estado maior		1			1	
	Inferior de dia		1			1	
	De guarda ao Q.el	6	8			8	
	Cadeia	14	13			13	
	[illegible]		3	2	3	3	
	[illegible]		1			1	
	[illegible]		3		2	3	
	[illegible]		1			1	
	[illegible]	3	2			2	
	No Cerrado	2	2			2	
	[illegible]	5	5			5	
	[illegible]						
	[illegible]	2	3	7	8	11	
Summa		31	48	4	13	63	
Diligencias	Na Cidade		1		1	1	
	Fora della	14	23	13	17	40	40
Summa		14	23	15	18	41	40
Destacamentos	Na Cidade do Serro	12	14			14	1
	[illegible]	8	8	2	2	11	3
	[illegible]	3	3			3	
	[illegible]	2	2			2	
	[illegible]	3	1			4	1
	[illegible]	12	13	3	3	21	4
	Diamantina						
	Recebedorias e Barreiras (30 lines, [illegible])						
Summa		120	152	15	15	171	30
Doentes	No Hospital	1	1			1	
	No Quartel	3	5	1	1	4	
Summa		4	6	1	1	7	
Presos	[illegible]	2	2			2	
	[illegible]	1	1			1	
	Deserção			1	1	1	
	[illegible]						
	[illegible]						
Summa		3	3	1	1	4	
[illegible]							16
Existentes		209	275	44	60	335	101
Effectivos		105	105			105	
Faltas a completar							
Estado completo		314	380	44	60	440	

Manuel Joaquim de Lima
T.e Cor.el Comm.te

ARCHIVO PUBLICO NACIONAL
MEC-DAC Biblioteca Nacional Rio de Janeiro - Brasil SERVIÇO DE REPROGRAFIA 15cm